



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.329/2023 – PMP/GP**

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                |
| Registro nº                     | 1.341 / 2023   |
| Livro                           | 03             |
| Folhas:                         | 25             |
| Prainha (PA),                   | 16 / 11 / 2023 |
| <i>Glennys Magno</i>            |                |
| Assinatura                      |                |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

**Considerando**, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **VANESSA ANDRADE MENDES, Enfermeira**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará do Distrito de Santa Maria até a sede do Município, para participar do Treinamento sobre Micro Planejamento AVAQ (avalição de vacinação de alta qualidade) e Avaliação do Q2 de 2023, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de novembro de 2023.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 16 de novembro de 2023.

*Edmundo Amaral Pingarilho*  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP